



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Extraordinária de 29 de Julho de 2010

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, no uso das competências previstas no n.º1 do artigo 50.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 29 Julho de 2010, pelas 20.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso (alteração);**
- 2. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem;**
- 3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento da Dinâmica Jovem;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, ao 19 de Julho de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)